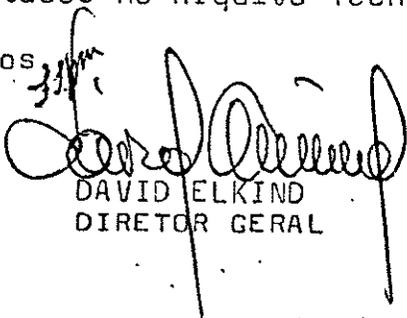




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 158 / DES, de 9 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.148/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 17,830,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade atribuída a VICTÓRIO PASTORE, e VITALINA MARIA PASTORE, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-153/SC, no trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA entre as estacas 3076 + 4,70 à 3088 + 10,00, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, conforme desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

ACN/ams.